



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Elenice Natal Tavares do Nascimento, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

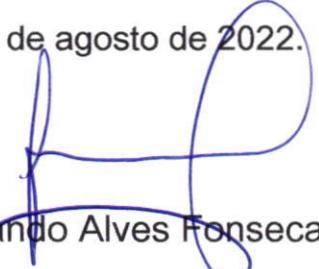
Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0683, de 14 de julho de 2022 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Elenice Natal Tavares do Nascimento, (matr. nº 115), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, no período compreendido entre 08 de agosto a 06 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo 06/01/2021 à 05/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 08 de agosto de 2022.


Fernando Alves Fonseca
Presidente